

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação por Limite nº. 05/2016**

**Processo nº. 38/2016**

**Despacho do Prefeito Municipal**

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Sonorização com Trio Elétrico para Eventos e Datas Comemorativas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme especificações:

**Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Sonorização com Trio Elétrico, para Eventos e Datas Comemorativas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.**

**CONTRATADA:** TROVAO SONORIZACOES LTDA

**CNPJ:** 05.758.190/0001-24

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 9 Meses

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2016.

**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal